

DECRETO Nº 182, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 442.529,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.529,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001	1	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001	10	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
04.122.0006.2001	15	1 3.3.90.35	GESTAO ADMINISTRATIVA	102.000,00
	17	1 3.3.90.39	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001	37	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0025.1004	55	1 4.4.90.51	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.1001	64	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0004.2012	81	1 3.3.50.39	TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	41.229,73
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001	261	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA	14.000,00
	262	1 3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.200,00
	264	1 3.3.90.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00





ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	477	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Total da Suplementação

442.529,73

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 442.529,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 13 maio de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/129A-9C94-F2C5-AAAB> e informe o código 129A-9C94-F2C5-AAAB

